



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC 17ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Andrea Regina Rodrigues Fernandes da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Maria das Graças Ramos Oliveira da Coordenação Processante, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes.

1.3 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Graças Ramos Oliveira.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 27 (vinte e sete) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 9 (nove) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.415.365/0001-38

Processo: 25351.070722/2019-91

Expediente do recurso: 3619677/19-1

Área de origem: GPBIO/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 140/2020 - CRES1/GQMED/GGMED/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.657000/2018-64

Expediente do recurso: 0475454/13-9

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.017986/01-34

Expediente do recurso: 0496272/13-9

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.017986/01-34

Expediente do recurso: 0497476/13-0

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.017986/01-34

Expediente do recurso: 0496040/13-8

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25001.004399/86

Expediente do recurso: 0609886/13-0

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25001.004399/86

Expediente do recurso: 0609867/13-3

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.192381/2002-65

Expediente do recurso: 0943485/13-2

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 09/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 68/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.667318/2011-75

Expediente do recurso: 1978666/19-2

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 06/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 86/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.212097/2002-12

Expediente do recurso: 2138660/19-9

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 11/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 93/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.036068/01-69

Expediente do recurso: 0608876/13-7

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 34/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 159/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS

CNPJ: 07.478.804/0001-40

Processo: 25759.299073/2019-25

Expediente do recurso: 0561035/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 251/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MICHAEL ANDREW CUTTING

CPF: 701.***.***-83

Processo: 25759.663214/2018-97

Expediente do recurso: 920435/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 252/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DANIEL BICALHO BARCELLOS

CPF: 453.***.***-56

Processo: 25759.026438/2020-38

Expediente do recurso: 137135/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 253/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIBELE MARIA LAGE SIQUEIRA

CPF: 875.***.***-72

Processo: 25759.691435/2019-36

Expediente do recurso: 301266/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 254/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FABIO CALIXTO GARCIA

Passaporte: FZ32**97

Processo: 25759.006238/2020-69

Expediente do recurso: 045520/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 255/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JUAN CARLOS ACÚRIO ZUNIGA

CPF: 015.***.***-45

Processo: 25759.682137/2019-55

Expediente do recurso: 263054/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 256/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRUNA RABAIOLI

CPF: 023.***.***-10

Processo: 25759.705834/2019-91

Expediente do recurso: 373669/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 257/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Coordenador-substituto da CRES2

Recorrente: DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 10.945.393/0001-60

Processo: 25351.420855/2019-12

Expediente do recurso: 0921343/20-5

Área de origem: COISC/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 258/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Coordenador-substituto da CRES2

Recorrente: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 47.334.701/0001-20

Processo: 25351.313692/2016-09

Expediente do recurso: 0526828/18-1

Área de origem: CPROD/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 259/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Coordenador-substituto da CRES2

Recorrente: BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Processo: 25351.716892/2015-86

Expediente do recurso: 0313302/19-8

Área de origem: CPROD/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 260/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-substituto da CRES2
Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
Processo: 25351.475743/2019-07
Expediente do recurso: 2640712/19-4
Área de origem: COIME/GGFIS

Retorno de pauta da SJO nº 11/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 201/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada**ITEM 2.3.1**

Relator: Coordenador-substituto da CRES3
Recorrente: ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP
CNPJ: 00.581.295/0001-37
Processo: 25351.707673/2014-08
Expediente do recurso: 2199848/19-5
Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 92/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador-substituto da CRES3
Recorrente: KOLPLAST C I S.A.
CNPJ: 59.231.530/0001-93
Processo: 25351.058189/2019-99
Expediente do recurso: 2202304/19-6
Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 93/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador-substituto da CRES3
Recorrente: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 50.657.402/0001-31
Processo: 25351.194207/2018-14
Expediente do recurso: 2209827/19-5
Área de origem: GEVIT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 94/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador-substituto da CRES3
Recorrente: MARKS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CNPJ: 30.798.007/0001-61
Processo: 25351.335795/2019-33

Expediente do recurso: 2198558/19-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 95/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador-substituto da CRES3

Recorrente: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 18.328.578/0001-37

Processo: 25351.513706/2019-04

Expediente do recurso: 2217211/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-substituto da CRES3

Recorrente: ADITEK DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 64.602.097/0001-95

Processo: 25351.506597/2019-61

Expediente do recurso: 2238586/19-0

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-substituto da CRES3

Recorrente: BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.742.412/0004-01

Processo: 25351.439369/2019-78

Expediente do recurso: 2247165/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 98/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-substituto da CRES3

Recorrente: BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.742.412/0004-01

Processo: 25351.439563/2019-53

Expediente do recurso: 2247693/19-8

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 99/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-substituto da CRES3

Recorrente: BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.742.412/0004-01

Processo: 25351.441304/2019-92

Expediente do recurso: 2247680/19-6

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 100/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-substituto da CRES3

Recorrente: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.129.105/0001-33

Processo: 25351.553072/2015-79

Expediente do recurso: 2258843/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: HÉLIO BOMFIM DE MACÊDO FILHO

SIAPE: 11***01

Processo SEII: 25351.927595/2019-10

Expediente do recurso: 0924035

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 21/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351.793650/2016-28

Expediente do recurso (2^a instância): 3210008/19-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 94/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351.733046/2015-11

Expediente do recurso (2^a instância): 3210011/19-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 95/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.002471/2015-17

Expediente do recurso (2^a instância): 1049892/19-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 92/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada**ITEM 3.2.1**

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DROGARIA VILA GOIS LTDA.

CNPJ: 00.138.495/0001-10

Processo: 25351.432049/2010-07

Expediente do recurso (2^a instância): 2515109/19-6

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 49/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.314236/2010-59

Expediente do recurso (2^a instância): 0225643/20-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 93/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 78.515.210/0001-00

Processo: 25351.288218/2016-38

Expediente do recurso (2^a instância): 1997657/19-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 89/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Processo: 25766.428382/2011-29

Expediente do recurso (2^a instância): 1929051/19-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 90/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: IPÊ PAPÉIS EIRELI - EPP

CNPJ: 26.221.498/0001-06

Processo SEI: 25351.900562/2018-33

Expediente SEI do recurso (2^a instância): 0974372

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 109/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.4.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.370.244/0001-30

Processo SEI: 25351.918005/2018-79

Expediente SEI do recurso (2^a instância): 0969509

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 112/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 17^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 30/04/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0999478** e o código CRC **6F965997**.